



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE TELETRABALHO

DATA, HORA E LOCAL

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2021, às 14h00, por videoconferência.

RESPONSÁVEL PELA CONVOCAÇÃO

Isabel Carvalho Lima Pires, Gabinete da Presidência.

CONVOCADOS PRESENTES

Presidente da Comissão, Juiz Sérgio Roberto de Mello Queiroz _____,
Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Maceió, Thiago Henrique Souza Munt _____,
Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, Emanuella Lemos Almeida Cottard _____,
Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Bruno José Sarmento Peixoto _____,
Representante do Setor de Saúde, Maria do Socorro Alécio Barbosa _____,
Representante da Corregedoria Regional, Leonardo José Veloso da Silva _____,
Servidora lotada no Gabinete do Desembargador Marcelo Vieira, à disposição do Gabinete da Presidência, Isabel Carvalho Lima Pires _____,

CONVOCADOS AUSENTES

Representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Alagoas – SINDJUS-AL, João José de Albuquerque Sampaio, em razão de encontrar-se no gozo de férias _____,
Representante da Diretoria-Geral, Clarissa Tenório de Amorim, ausência justificada em virtude da finalização do Relatório de Gestão para entrega ao TCU _____,

PAUTA

- Cumprimento das determinações da reunião anterior;
- Organização da Oficina anual de capacitação e de troca de experiência para servidores em teletrabalho e respectivos gestores;
- Análise do PROAD nº 1280/2021.

DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES

Após a abertura pelo Presidente, Dr. Sérgio Queiroz, às 14h00, ratificou-se o adiamento da reunião do dia 19 para o dia 26 de abril do corrente ano, acordado pelos membros da comissão no grupo de WhatsApp. Realizada uma sucinta explanação acerca das respostas aos e-mails encaminhados aos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

gestores das unidades administrativas e judiciárias do Tribunal, a fim de verificar quantos servidores encontram-se em teletrabalho efetivo, o Presidente da Comissão passou a palavra para a servidora Emanuella Cottard, a qual esclareceu que, dos 51 e-mails encaminhados, apenas 17 gestores apresentaram manifestação, constatando-se, na oportunidade, que três servidores do Gabinete do Desembargador João Leite encontram-se no regime de teletrabalho informal. O Assessor do referido Gabinete comprometeu-se a realizar, imediatamente, a formalização do pedido para regularização da situação. Em seguida, a servidora Isabel Pires informou aos membros da Comissão que realizou consulta aos demais Regionais acerca da entrevista individual no primeiro ano de execução do teletrabalho, conforme determinação contida no inciso I, do artigo 11, da Resolução CNJ nº 227/2016, por meio de e-mail encaminhado ao setor de gestão de pessoas, constatando, pelas respostas obtidas, que nenhum TRT realiza a referida entrevista. Diante desse fato, o servidor Thiago Henrique comprometeu-se a apresentar um modelo para a entrevista anual até a próxima reunião, devendo submetê-lo ao grupo, previamente, pelo WhatsApp. Logo após, o Presidente da Comissão, Dr. Sérgio Queiroz, afirmou não ter localizado qualquer exigência de data limite para o encaminhamento do relatório anual ao CNJ, sugerindo que o relatório de 2021 seja encaminhado no final do mês de fevereiro de 2022, a fim de que possa contemplar a totalidade das atividades exercidas durante o respectivo exercício, o que foi acatado por todos os presentes. Após, restou acordado que a servidora Isabel Pires encaminhará para o servidor Bruno Peixoto, representante da SETIC na reunião, a relação dos membros da Comissão que estão sem acesso à aba da Comissão de Gestão de Teletrabalho no PROAD, a fim de que sejam adotados os procedimentos necessários para inclusão dos mesmos. Em seguida, iniciaram-se os debates para a organização da oficina anual de capacitação e de troca de experiência para servidores em teletrabalho e respectivos gestores, restando deliberado que: a oficina deverá ser realizada na primeira quinzena do mês de agosto do corrente ano, com carga horária de 08 (oito) horas, dividida em duas tardes; deverão ser abordados, no primeiro dia, os temas saúde mental, ergonomia, organização do tempo e do ambiente em relação ao teletrabalho, e gestão do teletrabalho; no segundo dia, as palestras deverão tratar das ferramentas para utilização do teletrabalho; as explanações terão, em média, uma hora de duração, sendo disponibilizado um momento para troca de experiências. Restou deliberado, ainda, que a participação será obrigatória para os servidores que estão cadastrados no regime de teletrabalho, e facultativa para os servidores em trabalho remoto, em decorrência das medidas de isolamento adotadas em razão da pandemia do novo coronavírus. Na oportunidade, foi sugerido o nome do servidor Artur Amorim para realizar a explanação acerca da gestão do teletrabalho. A servidora Maria do Socorro irá providenciar o projeto para a realização da oficina, observando as deliberações da Comissão, e apresentará a proposta para apreciação dos membros, por meio do grupo de WhatsApp, a fim de que seja ratificada posteriormente em reunião. Por fim, em análise ao PROAD nº 1280/2021, que trata da Resolução CNJ nº 375, de 02 de março de 2021, que altera a Resolução CNJ nº 227/2016, a qual regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências, o Presidente da Comissão informou que entrará em contato com o Presidente do Tribunal, Desembargador Marcelo Vieira, para realizar os devidos esclarecimentos acerca da alteração realizada pelo Conselho Nacional de Justiça. Restou designado o dia 24 de maio do corrente ano, às 14h00, para realização da próxima reunião. Não havendo manifestações, feitos os agradecimentos aos presentes, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, às 15h08min.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja presente ata foi por mim, Isabel Carvalho Lima Pires, lavrada e segue em única via.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO